SENTENÇA

Processo n°: 1002820-04.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão / Resolução

Exequente: LUCIAMARA DE LOURDES COLARINI PRATAVIEIRA e outro

Executado: Spin Construtora Ltda

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 07 em favor da credora.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de setembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA